

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.055/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.002.08.243.0081-6.947.000 Programa Liberdade Assistida CASE

(307) 3.1.90.13.00.00.00	00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 4.000,00
(308) 3.3.90.30.00.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
(309) 3.3.90.36.00.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 10.000,00

11.003.08.242.0081-3.500.000 Manutenção das Conferências Municipais

(313) 3.3.90.36.00.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 1.000,00
-----------------------------	-------	--------------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

06.001.10.302.0075.2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde

(187) 3.1.71.70.00.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC.	R\$ 16.000,00
-----------------------------	-------	---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal